



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Lei Municipal N.º 1620 de 19 de julho de 2021.
- Decreto 332, de 19 de julho de 2021.
- Decreto N.º 333, de 19 de julho de 2021.
- Extrato de Contrato N.º: 350/2021 da Dispensa de Licitação N.º: 060/2021.
- Extrato de Contrato N.º. 346/2021 do Credenciamento: 001/2021.
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato N.º. 313/2020.
- Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato N.º. 280/2018.
- Extrato de Termo de Cooperação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LDGC66RUUFZPLSS8DT6PBA

Leis



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1620 DE 19 DE JULHO DE 2021

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto dos Diabéticos de Santo Antonio de Jesus - IDSAJ e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública o Instituto dos Diabéticos de Santo Antonio de Jesus - IDSAJ, CNPJ. 30.412.052/0001-36, sediada na Rua do Expedicionário, nº 226, CEP. 44.571-034, neste município de Santo Antônio de Jesus–BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 19 de julho de 2021

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto do vereador Cristiano Sena

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO 332, DE 19 DE JULHO DE 2021

***“Exonera titular do cargo efetivo,
no âmbito da Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Jesus-BA”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em razão do seu falecimento a servidora **MARIZETE DE ANDRADE SANTOS**, matrícula 812, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 19 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 333, DE 19 DE JULHO DE 2021

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **MARIA GILDETE ARGOLO SANTOS DE JESUS**, matrícula 1999, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 19 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 350/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.429.154/0001-70.

CONTRATADO: ESTOFAR & CIA LTDA, CNPJ: 40.348.782/0001-79.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Tecido, Tatame Emborrachado e Fibras Siliconadas), para a realização dos Serviços e Programas ofertados pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS, promovendo maior segurança e licitude na execução dos programas.

VALOR: R\$ 7.202,00 (Sete mil duzentos e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Andressa Andrade Soares de Souza

PELO CONTRATADO: Antônio Bomfim Silva Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 346/2021

Credenciamento: 001/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ: 11.795.661/0001-77.

Contratado: SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA, CNPJ nº 10.319.539/0001-61.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas, citopatológicos e anatomopatológicos), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

Valor: R\$ 4.127.413,74 (Quatro milhões, cento e vinte sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 07 de Julho de 2021.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021.

Pelo Contratante: GENIVAL DEOLINO SOUZA

Pelo Contratante: JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO

Pelo Contratado: LUCAS SERRAVALLE CAMPOS

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 313/2020, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 313/2020 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos galpões 01 e 03 da Feira Livre do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7240/2021. **Assinado em 16/07/2021. VIGÊNCIA: 26/07/2021 à 23/09/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 280/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 280/2018 por mais 03 (tres) meses, da contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e máquinas para atender a frota oficial e as locadas do Gabinete, Secretarias e Superintendências deste município, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017/SRP e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: GENIVAL ROCHA DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.721.672/0001-66, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 574, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Genival Rocha de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 03.227.465-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 373.628.365-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 6707/2021. Assinado em **07/07/2021 VIGÊNCIA: 14/08/2021 à 14/11/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, e a **FACULDADE MARIA MILZA**, com sede na Rod BR 101, KM 215, Zona Rural, Sn, Governador Mangabeira- BA, CEP: 44.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº04.920-006/0001-38, neste ato representado pela, Sr. Weliton Antônio Bastos de Almeida, Identidade nº 0292101350, CPF nº 29102979500, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em atendimento a Lei nº 11.788 de 2008. **OBJETO:** viabilização de um sistema de Estágio Supervisionado na Secretaria Municipal da Educação, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 5179/2021 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO:** 15/06/2021. **VIGÊNCIA:** 15/06/2021 a 15/06/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.